



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

==No dia vinte de setembro de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal Francisco António Martins dos Reis, e em que participaram os Senhores Vereadores Hélder José Lopes Sousa Sancho, Tânia Maria Barradas Lopes Falcão, João Paulo Mendes Calado Tanissa e Luís Filipe Belo Cardoso Cané.-----

==Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira.-----

==Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 05 de setembro que, após deliberação, foi aprovada por maioria com a abstenção da Senhora Vice-Presidente Tânia Falcão por não ter estado presente naquela reunião. Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 19 de setembro de 2018 que nesta data, o saldo em dinheiro era de quinhentos e vinte e um euros e cinquenta e nove centavos; e Operações Orçamentais: um milhão, cento e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco centavos; Operações Não Orçamentais: cento e trinta e dois mil cento e treze euros e treze centavos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA

==O Senhor Vereador João Paulo Tanissa disse considerar esta edilidade uma pessoa de bem, preocupada com os assuntos sociais e humanos das pessoas que vivem no seu concelho. Perante o exposto, trouxe à atenção a situação do Rui Pedro Azinheira, portador de trissomia 21, cuja única instituição que o acolhe é a Cerciportalegre. Recordou que, durante o mandato anterior, fora-lhe atribuído um apoio para a sua deslocação diária para Portalegre, uma vez que o Rui Pedro não tem autonomia para apanhar um autocarro, viajar sozinho e, chegando ao destino, não sabia o que fazer. Referiu também que o seu pai tem já 80 anos e a sua mãe 78 anos e não dispõem de condições económicas para assegurar as suas deslocações, pelo que, o apoio dado pela Câmara Municipal foi muito importante. Disse que, segundo a Cerciportalegre o apoio foi retirado, pelo que, questionou o motivo para tal. Terminou a sua intervenção por sublinhar que aquilo que está a fazer hoje, por um parente, fará, enquanto Vereador, por qualquer município que lho solicite! O Senhor Presidente da Câmara Municipal explicou que nunca deixaria de apoiar a situação exposta nem deixou, contudo, não pode administrar o Município de forma leviana e irresponsável, bem como o Executivo Municipal não tem de decidir sobre questões que lhe são apresentadas de forma também ela leviana e generalista, o que, talvez, seja consequência de maus hábitos anteriores. Lembrou que, pela primeira vez neste Concelho, aquando do seu desempenho como Vereador, há alguns anos atrás, a Câmara Municipal realizou o transporte de um jovem, com problema idêntico aos do Rui Pedro Azinheira, diariamente para Alpalhão, mas, na época, a autarquia não tinha as obrigações da tutela, nem as competências que tem hoje ao nível dos transportes. Explicou que no mandato anterior, foi proposto ao Executivo Municipal, do qual fazia parte, pela Cerciportalegre, um protocolo, no qual a autarquia se responsabilizava pelo pagamento do transporte do utente Rui Pedro Azinheira, para que fosse acompanhado

M.R.F.

formativamente na instituição, protocolo esse aprovado em sede de reunião do Executivo Municipal bem como pela Assembleia Municipal, por se tratar da contração de uma despesa. Informou também ter-se tornado perceptível que, economicamente, não era fácil para a Câmara Municipal assumir uma responsabilidade, uma competência, que não é sua, assim, o protocolo era subsidiado pela DGESTE, sendo que o transporte era realizado por táxi que a Cerciportalegre alugava com base no protocolo. A poucos dias do início do novo ano letivo, foi rececionado nos serviços da autarquia, um email da Cerciportalegre sobre o qual, e na prossecução da boa gestão pública, solicitou esclarecimentos à DGESTE sobre o ali exposto, que ainda não foram prestados. Esclareceu que o protocolo celebrado anteriormente, só fora possível porque representantes da Cerciportalegre afirmaram junto do anterior Executivo, que aquele pedido excecional de apoio à autarquia relacionava-se com a possibilidade do Rui Pedro Azinheira ficar futuramente institucionalizado, que esta medida permitira ao utente a adaptação à sua nova realidade. Sublinhou que o propósito do protocolo, durante aquele ano de vigência, foi para adaptação do Rui Pedro Azinheira a fim de ficar institucionalizado. A Câmara Municipal fez aquilo que lhe competia, com dignidade, pontualidade e competência, questionando se os restantes envolvidos terão feito o mesmo?-----

===Relativamente ao Congresso Melhor Alentejo, o Senhor Vereador Luís Cané disse ser triste verificar que continuam a existir vários alentejos, pois, quando se fala, fala-se apenas do Alentejo litoral, Évora e Beja, o nosso Alto Alentejo está esquecido, não temos lóbi, subsistindo apenas meia dúzia de “carolas” que se empenham, e alguns técnicos que querem fazer alguma coisa e desinteressadamente, referindo isso, independentemente do seu irmão estar a trabalhar num projeto. Considera que a Barragem do Pisão vai ser uma realidade, não sabe quando mas as condições climáticas assim o hão-de ditar, lembrando que a barragem não tem só a valência de rega mas tem várias valências, inclusive o abastecimento de água. Disse que, infelizmente, para os governos sucessivos da nação no período democrático, onde se consideram quase todos os partidos políticos, vale mais uma rotunda no Cacém do que uma barragem num distrito que só possui 90.000 votantes! Explicou que foi a muito custo que se conseguiu que o Senhor Eng.º José Maria Falcão fizesse uma intervenção, pois o Alentejo melhor está dominado pelo sul, o norte ficou completamente para trás, nem IC13, nem barragem, nem coisa nenhuma, o que é vergonhoso! É também triste que os agricultores “não se mexam”! Pedindo desculpa pela inclinação política, disse considerar que a barragem se fará, mas não com “esta gente” que ideologicamente consideram que “qualquer um que tem uma cabra é latifundiário e como tal é alvo a abater”! Afirmou não ter gostado do comportamento dos ministros presentes, registando não ver nos autarcas do distrito, e em todos os quadrantes políticos, empenhamento! Não vestirá a t-shirt nem colocará o crachá pois considera ter-se tratado de uma tentativa atabalhoada política, de quererem usar o serviço técnico que outros fizeram! Referindo ao programa REVIVE, disse que o mesmo deverá acontecer, reconhecendo que o Senhor Presidente da Câmara Municipal empenhou-se e continua empenhado em que tal aconteça, mas mais importante que o REVIVE e que o projeto da Coudelaria de Alter é a Barragem do Pisão, pois os postos de trabalho que cria nas diferentes vertentes, diretos e indiretos, são muito maiores, referindo que não dispomos de pessoas qualificadas para trabalhar no hotel, nem sabe se as pessoas se quererão qualificar para tal! Quanto às viaturas adquiridas pela autarquia, e porque os Vereadores da oposição foram questionados a respeito, disse que tinham conhecimento dessa intenção, fazendo apenas o reparo de que se poderia ter informado os Vereadores aquando da entrega das viaturas. Salientou que, em sua opinião, foi uma boa opção, o parque automóvel do Município está obsoleto, sendo



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

necessário que este trabalho continue a ser feito, referindo que os Vereadores da oposição não são contra a aquisição de viaturas, pois estão bem apercebidos dos gastos que comportavam. O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, relativamente ao programa REVIVE para a Coudelaria de Alter, a situação não é sequer comparável com o problema da Barragem do Pisão, pois está muito bem encaminhado, já que existe, principalmente, uma grande vontade do Grupo Vila Galé em construir o hotel. Destacou que esta intervenção na Coudelaria de Alter, aquando da sua conclusão, será a maior vitória do programa REVIVE! Recordou fazerem parte deste processo várias organizações, entre elas a Companhia das Lezírias, cujo atual Conselho de Administração tem mostrado forte determinação em ultrapassar diversas barreiras, o que não acontecia com o anterior. Quanto aos trabalhadores qualificados, disse tratar-se de um assunto que sempre o preocupou, referindo que, a partir do momento que o contrato de concessão seja assinado, emitirá uma nota explicativa a toda a população, advertindo para a importância da sua qualificação, bem como é sua intenção realizar um protocolo com uma escola para que se realize em Alter do Chão, formação em línguas, atendimento, entre outras áreas pertinentes, para dotar os formando das necessárias ferramentas que lhes permitam, futuramente, candidatar-se a um posto de trabalho no hotel. Informou também que ficou acertado com a Companhia das Lezírias e o Grupo Vila Galé, provavelmente, a transformação de uns palheiros que se encontram perto do lago na Coudelaria de Alter, em residências para os trabalhadores.-----

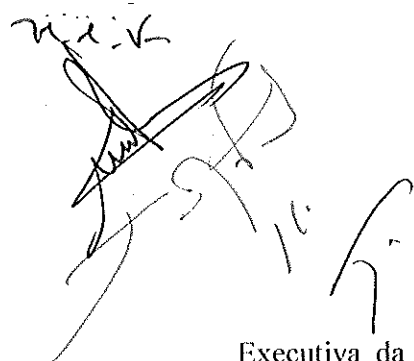
ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou:-----

- A) No dia 05 de setembro, contactou o Professor Albano Silva, Presidente do IPP- Instituto Politécnico de Portalegre, com o intuito de se aperceber da possibilidade daquela instituição o ajudar ao nível dos recursos humanos, nomeadamente, numa área onde a autarquia se encontra muito debilitada, a comunicação. Foi informado que a Câmara Municipal poderá, a partir do mês de novembro, demonstrar o seu interesse ao IPP em receber estagiários das áreas de comunicação, jornalismo e design e, mais tarde, poderá também celebrar um protocolo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional para a realização de estágios profissionais nos seus serviços. Referiu equacionar pertinente que, se mais tarde, de facto, algum dos formandos, ou vários, se mostrar um trabalhador válido às necessidades da autarquia, se realize uma prestação de serviços.-----
- B) No dia 06 de setembro, recebeu a Dra. Isabel Caldeira Cardoso, Administradora

- 
- Executiva da AICEP Global Parques, com o objetivo de atrair investidores para o concelho, a qual deu uma série de indicações e recolheu alguns dados com esse objetivo.-
- C) No dia 07 de setembro, realizou-se a receção aos professores do Agrupamento de Escolas no Castelo de Alter do Chão, a quem se proporcionou uma visita pelo concelho.-----
- D) No dia 10 de setembro, por insistência da Federação Portuguesa de Futebol, organizou-se o transporte para deslocação de munícipes interessados a assistir ao jogo da seleção, tendo os bilhetes sido distribuídos entre Alter do Chão e as restantes freguesias do concelho.-----
- E) No dia 11 de setembro, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, que se realizou em Campo Maior. Explicou ter sido uma reunião dedicada, exclusivamente, à questão da agregação e respetivo modelo de gestão das águas. Referiu existirem ainda, e infelizmente, algumas forças políticas a criar obstáculos àquele que considera ser o caminho certo.----- Neste mesmo dia, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho, no Castelo de Alter do Chão, deu as boas vindas aos professores da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, os quais se mostraram muito agradecidos pela ocasião, e a quem foi também proporcionada fazer uma visita pelo concelho.-----
- F) No dia 13 de setembro, recebeu o Presidente do Grupo Vila Galé para uma visita à Coudelaria de Alter, que se fez acompanhar de alguns consultores e técnicos, bem como da Senhora Eng.^a Isabel Vinagre, em representação da Companhia das Lezírias e a quem foi delegada a competência da administração da Coudelaria de Alter. Realizaram uma reunião de trabalho na qual foi apresentada uma proposta de projeto.-----
- G) No dia 14 de setembro, recebeu, pela primeira vez, todos os elementos do Conselho de Administração da Companhia das Lezírias para uma reunião, na qual abordaram diversos assuntos, destacando a vantagem do atual Presidente ser também um autarca, logo, conhecedor das problemáticas, dos orçamentos e competências das autarquias.-----
- H) No dia 15 de setembro, a convite da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão, participou nas comemorações do 70.º aniversário da associação.-----
- I) No dia 17 de setembro, a pedido do Senhor Deputado Luís Testa, acompanhou-o numa visita às freguesias do concelho, nomeadamente a Cunheira, por ocasião da abertura da sala do pré-escolar. Aproveitou a oportunidade para referir que a escola encontra-se muitíssimo bem equipada e que esta valência permitirá que as crianças da freguesia não precisem deslocar-se para Alter do Chão, permanecendo próximas da sua família, sendo acompanhadas por uma professora e duas auxiliares desde as 08h30 às 18h00, bem como a disponibilização tanto do almoço como do lanche. Fará questão de estar presente na próxima sessão da Assembleia de Freguesia para esclarecimento de eventuais questões por parte dos interessados. Pensa que a abertura da sala do pré-escolar na Cunheira foi resultado do excelente trabalho da Câmara Municipal e da Senhora Diretora Regional de Educação do Alentejo!-----
- J) No dia 18 de setembro, recebeu os novos Gerente e Subgerente do balcão do Novo Banco em Portalegre.-----
- K) No dia 19 de setembro, esteve presente no Congresso “Melhor Alentejo”. Disse que não se expressará quanto às conclusões do congresso como gostaria de o fazer, por uma questão de solidariedade, referindo, contudo, ter-se tratado de uma oportunidade para estabelecer novos contactos, para se relacionar com pessoas que não conhecia, e que



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

contribuiu para o seu enriquecimento ao nível técnico e profissional, pelo conhecimento que foi ali partilhado. Explicou que o propósito da sua presença ali baseava-se na esperança de ver uma luz ao fundo do túnel para a Barragem do Pisão mas, confessou, quando ouviu a intervenção do Senhor Ministro do Ambiente, ficou completamente desiludido, muitíssimo desagradoado e sofrido!-----

PONTO DOIS - INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

===A Senhora Vice-Presidente informou:-----

- A) Foi convidada pelo Projeto Alter 3G para participar na iniciativa “Jovem Constrói o Teu Futuro” que teve por objetivo esclarecer sobre a problemática da falta de emprego e incentivar o empreendedorismo e a criação do próprio emprego. Disse que, enquanto autarca, sentiu-se também com a responsabilidade de explicar aos participantes desta iniciativa, que eram apenas quatro, como é que funciona a questão do emprego na Câmara Municipal, que por se encontrar muito limitada ao nível da contratação, tem também recorrido aos programas do IEPF- Instituto de Emprego e Formação Profissional, alertando também para a intervenção que se fará na Coudelaria de Alter, no âmbito do programa REVIVE e nas possibilidades que isso trará ao nível do emprego, incentivando-os para a sua formação e capacitação.-----
- B) O ano letivo iniciou-se sem qualquer percalço, até mesmo as AEC's- Atividades de Enriquecimento Curricular, que são da responsabilidade da autarquia, já se encontram a decorrer, lembrando não ter sido possível disponibilizar a AEC de equitação, que espera ser possível implementar já no próximo ano, e que foi substituída por karaté.-----

===O Senhor Vereador Hélder Sancho informou:-----

- A) No dia 07 de setembro, esteve presente na receção aos professores do Agrupamento de Escolas que se realizou no Castelo de Alter do Chão.-----
Neste mesmo dia, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, recebeu as quatro novas viaturas que fazem agora parte da frota do Município, adquiridos a uma empresa do distrito.-----
Ainda neste dia, reuniu com elementos da Guarda Nacional Republicana de Portalegre que lhe apresentaram as atividades que se realizarão no âmbito do Dia da Mobilidade em Alter do Chão, dia 21 de setembro, para os alunos desde o ensino pré-escolar até o secundário.-----
- B) No dia 10 de setembro, acompanhou os interessados na deslocação ao Estádio da Luz, a convite da Federação Portuguesa de Futebol, para assistir ao jogo da seleção nacional. Informou terem sido cedidos 56 bilhetes, alguns dos quais foram facultados às Juntas de Freguesia para serem disponibilizados a munícipes interessados.-----
- C) No dia 11 de setembro, acompanhou o Senhor Presidente da Câmara Municipal na receção aos professores da EPDRAC- Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão, que se realizou no Castelo de Alter do Chão.-----
- D) No dia 14 de setembro, começou a lecionar as aulas de natação.-----


 ==O Senhor Vereador Luís Cané não prestou qualquer informação nem solicitou qualquer esclarecimento.-----

==O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Relativamente à questão da gestão das águas, nomeadamente à criação de um novo serviço de abastecimento público, e conforme já informado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, referiu que os postos de trabalho dos trabalhadores hoje afetos a esse serviço na Câmara Municipal estão, evidentemente, acautelados, contudo, referiu que deverá também ser acautelado a manutenção do preço da tarifa que já é bastante elevado.-

PONTO TRÊS- PROJETOS DE OBRAS

Deliberação n.º 201

UM: REQUALIFICAÇÃO DO CHAFARIZ DE ALTER PEDROSO.-----

==Foi presente uma proposta de Requalificação do Chafariz de Alter Pedroso, da Senhora Arquiteta Tânia Matos, na qual propõe pavimentar a área com calçada à portuguesa, com cubos de granito cinza claro (9x11), incluindo uma caldeira para uma árvore existente, colocação de balizadores de secção quadrangular na cor cinza antracite mate (previstos na obra de Alter Pedroso e que não foram colocados), colocação de um banco, pintura do chafariz, regularização da calçada em frente ao chafariz e recuperação do circuito de caleiras aí existente. A esta proposta encontra-se anexa uma peça desenhada.-----

O Sr. Eng.º Henrique Fernandes exarou a seguinte informação: “Visto. Concordo com a proposta”.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Requalificação do Chafariz de Alter Pedroso de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.-----

Deliberação n.º 202

DOIS: PROCESSO Nº3/2018 / RUI TELES BOUDRY VACAS DE CARVALHO / RUA DOS CLÉRIGOS EM ALTER DO CHÃO.-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a informação nº121/2018, de 07 de Setembro, da Senhora Arquiteta Tânia Matos com o seguinte teor:-----

“Na sequência da anterior informação UOFOUSU n.º 99, de 18.07.2018, o requerente foi notificado para apresentar as alterações ao projeto tendo em conta a escritura de compra e venda da Casa do Álamo e o projeto elaborado pelo Gabinete de Apoio Técnico (GAT) em 1985.-----

Face à referida informação deram entrada os presentes elementos. Analisados os referidos elementos, verifica-se que a divisão das cavalariças (que se encontra sob uma das salas que compõe o espaço museológico da Casa do Álamo) já se encontra fora da área objeto da intervenção apresentada pelo Sr. Rui Teles Boudry Vacas de Carvalho.-----

Relativamente à questão do limite do pátio interior, é proposto pela iniciativa do requerente um novo limite. Este limite foi traçado na diagonal de modo a que a divisão das cavalariças e o poço existente no pátio fiquem na parte contígua à Casa do Álamo.-----

Deste modo, propõe-se à consideração superior a decisão da divisão do pátio interior tendo em conta o proposto pelo requerente.-----



M.R.V.
[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se à consideração superior a decisão da divisão do pátio interior tendo em conta o proposto pelo requerente. No caso da mesma ser favorável, propõe-se o deferimento do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do DL n.º 555/99, de 16/12 alterado e republicado pelo DL n.º 136/2014, de 09/09.”-----

O Senhor Engenheiro Henrique Fernandes exarou o seguinte parecer:-----
“Visto. Efetuada a análise ao parecer, o mesmo merece a minha concordância. Relativamente aos limites da intervenção proponho a sua aceitação. Pelo exposto propõe-se a aprovação do presente projeto de arquitetura em sede de reunião de câmara, nos termos do artigo 20º do D.L nº555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo D.L nº136/2014, de 09 de Setembro “RJUE”.
Deliberado por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.”-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação n.º 203

UM: RETIFICAÇÃO DO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta: “-----

Considerando que:-----

O Código Regulamentar do Município, cuja versão definitiva foi publicitada na 2ª Série do Diário da República, nº22 de 31 de Dezembro de 2018, resultou do trabalho que veio a culminar na junção de todas as disposições regulamentares em vigor neste município num documento que as elenca de uma forma racional e de consulta mais fácil em vez de se encontrarem dispersas em diplomas avulsos.”-----

Durante este trabalho entendeu-se que haveria regulamentos que pela sua natureza, matéria objecto de regulamentação, ou pelas suas especificidades integrariam o Código Regulamentar do Município como anexos, entre os quais o Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, sendo o Anexo R7;-----
O Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, que integra agora o Código Regulamentar do Município como o Anexo R7 foi para aí transposto sem sofrer qualquer alteração;-----

Verifica-se agora que o artigo 5º-A não foi transposto para o Anexo R7, tendo sido este artigo aditado ao regulamento por deliberação tomada na sessão da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2009;-----

Esta disposição regulamentar veio regular a possibilidade de se alienarem lotes na zona industrial pelo seu valor de mercado independentemente de os investimentos a realizarem-se serem ou não geradores de postos de trabalho;-----

Nunca esteve na intenção dos Órgãos Municipais que deliberaram este assunto eliminar o artigo 5º-A do Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, tal como consta do Anexo R7 do Código Regulamentar do Município, tratando-se de um notório erro material de escrita aquando da sua transposição para o acima identificado Anexo erro este que é susceptível de retificação nos termos do artigo 174ª do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Nestes termos PROPONHO, ao abrigo do disposto no artigo 174º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto – Lei nº4/2015, de 07 de Janeiro e ao abrigo do estabelecido na alínea g) do nº1 do artigo 25º, conjugado com a alínea k) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro, que se retifique o Regulamento de Alienação e Construção no Loteamento da Zona Industrial da Tapada do Lago, tal como consta do Anexo R7 do Código Regulamentar do Município, passando a integrar o mesmo o artigo 5º-A com a redacção que foi aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18 de Dezembro de 2009 e conforme consta do documento anexo a esta proposta.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação n.º 204

DOIS: PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS, COM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS, ATRAVÉS DE UM MUNICÍPIO LÍDER CONFORME O ARTIGO 96º DO REGULAMENTO DE POSEUR.

===Sobre o assunto em apreço, foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando que:-----

1. As atividades de abastecimento público de água às populações e de saneamento de águas residuais urbanas constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.-----
2. É por isso fundamental a prestação de um serviço eficiente e com qualidade para garantir a fixação e atração de empresas e famílias para a Região.-----
3. A gestão direta pelo Município dos serviços de água e saneamento apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, sendo necessário adotar formas de gestão capazes de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira.-----
4. Para o efeito, como tem sido estudado e preconizado nos vários documentos estratégicos para o setor, é necessária uma dimensão mínima, capaz de dar resposta aos exigentes níveis de serviço atuais.-----
5. Tal dimensão só se consegue através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos serviços de água e saneamento.-----
6. Os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, - que em conjunto representam uma população de 83.910 habitantes - isoladamente, servem populações entre os 3165 e os cerca de 21.868 habitantes.-----
7. A pequena dimensão dos municípios é manifestamente insuficiente para promover um serviço moderno, eficiente e capaz de garantir a sustentabilidade futura num contexto de decréscimo populacional que a maioria destes municípios enfrenta.-----
8. Neste contexto, os municípios, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo vão proceder à contratação de uma entidade externa de assessoria para os trabalhos de natureza jurídica, financeira, engenharia e gestão, necessários à constituição da Empresa



M.R.V.
10
11

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Intermunicipal que agregue os seus serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais. -----

9. Com a dimensão resultante da agregação, é possível dotar os serviços de meios humanos especializados e de recursos técnicos e tecnológicos necessários a uma gestão controlada, eficiente e moderna, introduzir eficiência e qualidade de serviço, criar economias de escala, promover os investimentos de ampliação e renovação das infraestruturas de água e saneamento, criar um padrão de serviço transversal e idêntico para o conjunto dos municípios aderentes, introduzir um sistema tarifário único e comum a todos e atrair financiamentos para promover os investimentos urgentes e absolutamente necessários para garantir a continuidade e sustentabilidade dos serviços.-----
10. A respeito da capacidade de atração de financiamento releva, nomeadamente, o Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – POSEUR, que emitiu um Aviso em finais de Março de 2017 (Aviso PO SEUR 12-2017-05), designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, ao qual apenas podem concorrer entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, que abranjam no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos, estimando-se que, no caso em apreço, o POSEUR possa financiar investimentos na ordem dos 20 milhões de euros.-----
11. O prazo limite para a apresentação de candidaturas ao mencionado Aviso do PO SEUR terminará no próximo dia 25 de Outubro de 2018.-----
12. Na versão originária inicial do Aviso estabelecia-se, no respetivo ponto 4, dedicado aos “beneficiários”, que as entidades beneficiárias que poderão apresentar candidatura são as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que se enquadrem nas seguintes categorias: (i) setor empresarial do Estado; (ii) setor empresarial local e (iii) empresas concessionárias intermunicipais ou multimunicipais.-----
13. Na mais recente alteração ao Aviso 12-2017-05, introduzida em 09.01.2018, passou ainda a admitir-se a apresentação de candidaturas por associações de municípios, e tendo presente a informação prestada pelo Secretário de Estado do Ambiente as candidaturas poderão ser apresentadas por um município líder, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR.-----
14. Pese embora se encontrar ainda por realizar (conforme o ponto 8 desta proposta) o estudo técnico, financeiro e jurídico que auxiliará os municípios na escolha de um dos modelos de gestão legalmente previstos do sistema intermunicipal a criar, pretende-se avançar com os passos e decisões que sejam já possíveis no âmbito do processo constitutivo da pretendida agregação dos serviços municipais, através de uma Empresa intermunicipal, de forma a não comprometer a apresentação de uma candidatura ao mencionado Aviso do POSEUR.-----
15. Não estando ainda escolhido o sistema de gestão nem formada a respetiva entidade empresarial de gestão do sistema intermunicipal a criar, não parece ser viável a apresentação da candidatura pela entidade gestora que venha a ser escolhida e criada, até ao termo do prazo para a apresentação da candidatura ao aviso mencionado do POSEUR (25 de outubro de 2018), conforme exposto na Informação anexa à presente Deliberação.

16. Neste quadro, a aprovação da formação de uma empresa intermunicipal de gestão das águas permitirá responder à exigência de uma entidade titular do sistema intermunicipal que se pretende criar e, por outro lado, permite acautelar a apresentação da candidatura ao POSEUR, que será protagonizada por um município líder, conforme o referido Artigo 96º da Portaria nº 57-B/2015 relativa ao Regulamento do POSEUR, ainda que deva procurar-se entretanto obter o reconhecimento expresso, por parte da gestora do Programa de que será possível, posteriormente à apresentação da candidatura, transferir a decisão de aprovação e transferência da posição contratual para a empresa intermunicipal a criar. Assim, tenho a honra de propor que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea s) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----

1º – Aprovar a constituição de um sistema agregado de gestão intermunicipal de águas e saneamento e integrar a Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a formar, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a esse objetivo, em conjunto com os municípios aderentes, com o apoio e coordenação da CIMAA, incluindo a contratação da prestação de serviços de assessoria técnica que são necessários.-----

2º - Aprovar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esteja constituída.-----

3º - Submeter de imediato à Assembleia Municipal as deliberações referidas nas alíneas anteriores.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

Deliberação nº 205

TRÊS: PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA A CRIAÇÃO DE UM SISTEMA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS COM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA AO PROGRAMA OPERACIONAL SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS ATRAVÉS DE UM MUNICÍPIO LÍDER CONFORME ARTIGO 96º DO REGULAMENTO POSEUR-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta:-----

Considerando que:-----

- 1- As atividades de abastecimento público de água às populações e de saneamento de águas residuais urbanas constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.-----
- 2- É por isso fundamental a prestação de um serviço eficiente e com qualidade para garantir a fixação e atração de empresas e famílias para a Região.-----
- 3- A gestão direta pelo Município dos serviços de água e saneamento apresenta fortes dificuldades, com limitados recursos humanos, técnicos, tecnológicos e financeiros, sendo necessário adotar formas de gestão capazes de gerar eficiência e sustentabilidade económica e financeira.-----
- 4- Para o efeito, como tem sido estudado e preconizado nos vários documentos estratégicos para o setor, é necessária uma dimensão mínima capaz de dar resposta aos exigentes níveis de serviço atuais.-----



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

- 5- Tal dimensão só se consegue através da agregação dos serviços de vários municípios vizinhos, numa única entidade profissional e geradora de escala e exclusivamente dedicada aos serviços de água e saneamento.-----
- 6- Os municípios de Alter do Chão, Arronches, Avis, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Monforte, Nisa, Ponte de Sor, Portalegre e Sousel, - que em conjunto representam uma população de 83.910 habitantes - isoladamente, servem populações entre os 3.165 e os cerca de 21.868 habitantes.-----
- 7- A pequena dimensão dos municípios é manifestamente insuficiente para promover um serviço moderno, eficiente e capaz de garantir a sustentabilidade futura num contexto de decréscimo populacional que a maioria dos municípios enfrenta.-----
- 8- Neste contexto, os Municípios, através da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, vão proceder à contratação de uma entidade externa de assessoria para os trabalhos de natureza jurídica, financeira, engenharia e gestão, necessários à constituição de uma Empresa Intermunicipal que agregue os seus serviços de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.-----
- 9- Com a dimensão resultante da agregação, é possível dotar os serviços de meios humanos especializados e de recursos técnicos e tecnológicos necessários a uma gestão controlada, eficiente e moderna, introduzir eficiência e qualidade de serviço, criar economias de escala, promover os investimentos de ampliação e renovação das infraestruturas de água e saneamento, criar um padrão de serviço transversal e idêntico para o conjunto dos municípios aderentes, introduzir um sistema tarifário único e comum a todos e atrair financiamentos para promover os investimentos urgentes e absolutamente necessários para garantir a continuidade e sustentabilidade dos serviços.-----
- 10- A respeito da capacidade de atração de financiamento releva, nomeadamente, o Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso dos Recursos – POSEUR, que emitiu um Aviso em finais de Março de 2017 (Aviso PO SEUR 12-2017-05), designado por “Ciclo Urbano da Água (CUA) – Operações Promovidas por Entidades Gestoras Agregadas”, ao qual apenas podem concorrer entidades gestoras que prestam serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais em baixa, que abranjam no mínimo 50.000 habitantes residentes e envolvam a totalidade da área territorial de 3 ou mais concelhos, estimando-se que, no caso dos 13 municípios do Alto Alentejo, o POSEUR possa financiar investimentos na ordem dos 20 milhões de euros.-
- 11- O prazo limite para a apresentação de candidaturas ao mencionado Aviso do PO SEUR termina no próximo dia 25 de Outubro de 2018.-----
- 12- Na versão inicial do Aviso estabelecia-se, no ponto 4, dedicado aos “beneficiários”, que as entidades beneficiárias que poderão apresentar candidatura são as entidades gestoras dos serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais que se enquadrem nas seguintes categorias: (i) setor empresarial do Estado; (ii) setor empresarial local e (iii) empresas concessionárias intermunicipais ou multimunicipais.--
- 13- Na mais recente alteração ao Aviso 12-2017-05, introduzida em 09.01.2018, passou a admitir-se a apresentação de candidaturas por associações de municípios, e, tendo presente a informação prestada pelo Secretário de Estado do Ambiente, as candidaturas poderão ser apresentadas por um município líder, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR.-----

- 14- Pese embora se encontrar ainda por realizar (conforme o ponto 8 desta proposta) o estudo técnico, financeiro e jurídico que auxiliará os municípios na escolha de um dos modelos de gestão legalmente previstos do sistema intermunicipal a criar, pretende-se avançar com os passos e decisões que sejam já possíveis no âmbito do processo constitutivo da pretendida agregação dos serviços municipais, através de uma Empresa intermunicipal, de forma a não comprometer a apresentação de uma candidatura ao mencionado Aviso do POSEUR.-----
- 15- Não estando ainda escolhido o sistema de gestão nem formada a respetiva entidade empresarial de gestão do sistema intermunicipal a criar, não parece ser viável a apresentação da candidatura pela entidade gestora que venha a ser escolhida e criada, até ao termo do prazo para a apresentação da candidatura ao aviso mencionado do POSEUR (25 de outubro de 2018), conforme exposto na Informação anexa à presente proposta.---
- 16- Neste quadro, a aprovação da formação de uma empresa intermunicipal de gestão das águas permitirá responder à exigência de uma entidade titular do sistema intermunicipal que se pretende criar e, por outro lado, permite acautelar a apresentação da candidatura ao POSEUR, que será protagonizada por um município líder, conforme o referido Artigo 96º da Portaria nº 57-B/2015 relativa ao Regulamento do POSEUR, ainda que deva procurar-se entretanto obter o reconhecimento expresso, por parte da gestora do Programa de que será possível, posteriormente à apresentação da candidatura, transferir a decisão de aprovação e transferência da posição contratual para a empresa intermunicipal a criar.-----

Assim, tem esta Câmara Municipal a honra de propor que a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea u) do nº1. do artigo 25º.da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere:-----

- 1 - Autorizar a integração do Município de Alter do Chão no sistema intermunicipal de gestão agregada de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, e participar na formação da Empresa Intermunicipal de Gestão de Águas e Saneamento a constituir, desenvolvendo de imediato todas as iniciativas conducentes a esse objetivo, sem prejuízo das posteriores deliberações, conforme as competências definidas nas alíneas u) do nº1 e k) do nº2 do artigo 25º da Lei 75/2013;-----
- 2 - Autorizar a apresentação de candidatura conjunta ao POSEUR, indicando o município de Portalegre como líder da mesma, conforme o artigo 96º do Regulamento do POSEUR, com posterior transferência da decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora, logo que esteja constituída.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

PONTO CINCO - DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 206

UM: 32ª BAJA PORTALEGRE 500/ PEDIDO DE PARECER-----

==Sobre o assunto em apreço, foi presente um mail da Câmara Municipal de Portalegre a solicitar a emissão de parecer nos termos do Decreto-Regulamentar nº2-A/2005, de 24 de Março, designadamente ao abrigo do seu artigo 3º, no que se refere às vias a serem utilizadas nesta prova desportiva e sob a jurisdição deste município. Mais é solicitado no mesmo mail que o parecer seja remetido à Câmara Municipal de Portalegre num prazo máximo de 15 dias tendo em consideração o prazo fixado para a decisão final do licenciamento desta prova desportiva.-----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável relativamente ao uso das vias a serem utilizadas na área deste município.-----

Deliberação nº 207

DOIS: 32ª BAJA PORTALEGRE 500 / PROPOSTA DE PARCERIA-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício da organização da prova desportiva acima melhor identificada a propor uma parceria com este município com o objetivo de se efetuar uma chegada do setor seletivo 3 para automóveis junto a Alter do Chão para além do habitual percurso que se efetua na área geográfica deste município. Para tal propõem como contrapartida que a Câmara Municipal apoie no contato com alguns proprietários de herdades, com vista à autorização de passagem da Baja, apoio no eventual arranjo de estradas que fiquem danificadas após a passagem da Baja de Portalegre, chegada do setor seletivo 3 (auto) junto a Alter do Chão e a possibilidade de utilização de alguns quartos no Pólo da Universidade de Évora no fim de semana da prova para elementos da organização em contrapartida o Automóvel Clube de Portugal designará a Câmara Municipal de Alter do Chão como Sponsor Oficial da Prova, o seu logótipo será incluído nos documentos oficiais e promocionais da prova, colocará material publicitário do município no Prólogo a realizar nos arredores de Portalegre, ou em locais a combinar, será dado destaque ao município no site específico da Baja Portalegre 500, ações promocionais a definir com o município que poderão ser conferência de imprensa em Alter do Chão, ações ambientais que possam envolver as escolas de Alter do Chão, etc e por último outras sugestões que o município possa fazer.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a presente parceria excetuando-se a cedência dos quartos sitos no Pólo da Universidade de Évora considerando que este edifício irá sofrer profundas obras de remodelação.-----

Deliberação nº208

TRÊS: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL SITO NO LARGO DO MUNICÍPIO, NºS3 E 4-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação nº2485 de 06 de Setembro com o seguinte teor:-----

“A presente informação surge na sequência da necessidade de se apurar o real valor de um prédio urbano, localizado no Largo do Município, nº 3 e 4 em Alter do Chão. O prédio em causa está registado sobre o artigo matricial nº 3550, da freguesia e concelho de Alter do Chão, ao qual corresponde as seguintes características urbanísticas:-----

- Descrição do prédio: Prédio urbano em propriedade total sem andares nem divisões suscetíveis de utilização independentes;-----
- Estado de conservação: Degradado sem condições de habitabilidade;-----
- Artigo matricial: 3550;-----
- Área total do terreno: 138 m²;-----
- Área de implantação: 138 m²;-----
- Área bruta de construção: 244 m²;-----
- Afetação: Habitação;-----

- Coeficiente de localização: 0.70;-----
 ➤ Coeficiente de afetação: 1.00;-----
 ➤ Coeficiente de qualidade e conforto: 0.71;-----
 ➤ Coeficiente de vetustez: 0.40;-----
 ➤ Idade do prédio > 90.-----

O valor de construção fixado por Lei (€/m²) para o ano de 2018 é de 603.00€/m², de acordo com a Portaria n.º 379/2017, de 19 de dezembro. Trata-se de um prédio localizado no Largo do Município, 3 e 4, em Alter do Chão, composto por rés de chão e 1º andar, tendo também entrada pela Av.ª 25 de Abril, n.º 5 e 7 em Alter do Chão. O edifício está integrado na malha urbana de Alter do Chão, a sua localização é boa, com acessos e estacionamento fáceis. Os transportes públicos estão disponíveis e são de fácil acesso para o local, estando o imóvel integrado na malha urbana da vila, a sua localização em termos de acessos a equipamentos sociais é boa. O prédio apresenta-se degradado e devoluto, apresentando a maioria dos compartimentos em ruínas. Ainda que o prédio, se destine habitação, à que salientar que atualmente o imóvel não reúne requisitos de habitabilidade, carecendo portanto de intervenção ao nível das paredes, coberturas, pavimentos e caixilharias. Em suma e tendo em consideração os pressupostos utilizados para apurar o valor patrimonial tributário, foi estimado um valor de 26.880,00€ para o artigo matricial urbano nº 3550, sendo que em anexo encontra-se o cálculo efetuado com recurso à plataforma disponibilizada pela Autoridade Tributária e Aduaneira (SIMIMI-Simulador de Valor Patrimonial Tributário).”-----

A Srª Drª Carla Ventura sobre a mesma exarou o seguinte parecer:-----
 “No projeto de aquisição de casas degradadas existe uma dotação de 20.000 €, a qual não é suficiente para suportar a despesa em causa. No entanto pode ser efetuada uma alteração aos documentos previsionais deduzindo verba no projeto demolições mantendo-se o valor total no programa habitação.”-----

Deliberado por unanimidade propor o valor de € 20.000,00 (vinte mil euros) para a aquisição do imóvel em causa.-----

Deliberação nº 209

QUATRO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PRO-MOVE-TE DA ASSOCIAÇÃO CORAÇÃO DELTA – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL-----

==Sobre o assunto em apreço, a coberto do ofício nº040/2018, de 06 de Setembro, a Associação de Solidariedade Social – Coração Delta, enviou para esta câmara municipal o Acordo de Colaboração – Pro-Move-Te, celebrado em Campo Maior, no dia 21 de Junho de 2017, entre esta associação e o Município de Alter do Chão para além de outros oito municípios do Distrito de Portalegre.-----

O presente acordo de colaboração tem por objetivo implementar medidas inovadoras de combate ao desemprego jovem através do projeto Pro-Move-Te, que passam pela aprendizagem de competências que estejam diretamente relacionadas com a vocação de cada um, aprendizagem de novas ferramentas ao serviço de um emprego por conta de outrem ou empreendendo o seu negócio a partir daquilo que os motiva e que realmente gostam de fazer para criar valor acrescido ao meio que os rodeia. Passa também por se dar um novo enfoque nas estratégias de inserção laboral e melhoria da empregabilidade em que a pessoa desempregada passa a ser protagonista



Handwritten signature and initials in the top right corner.

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

do seu próprio processo de inserção profissional com uma motivação acrescida e com sentido de maior responsabilidade face à sua situação de procura ativa de emprego.-----

Deliberado por unanimidade aprovar o presente acordo de colaboração e ratificar a assinatura do Senhor Presidente da Câmara Municipal e remeter o mesmo à assembleia municipal para aprovação.-----

Deliberação nº 210

CINCO: NOVAS NORMAS PARA AS AULAS DE NATACÃO DO MUNICÍPIO-----

===Sobre o assunto em apreço, a coberto da Informação nº10 de 07 de Setembro e subscrita pelo Sr. Vereador Helder Sancho, foram presentes as novas normas referentes à inscrição, admissão e organização das turmas de natação assim como normas relativas à frequência das aulas de natação.-----

Deliberado por unanimidade aprovar as normas em apreço.-----

Deliberação nº 211

SEIS: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PENDÕES – AL MOSSASSA-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um mail da Câmara Municipal de Marvão a informar que nos próximos dias 5, 6 e 7 de Outubro irá aquele município promover o Festival Al Mossassa pelo que solicitam autorização para a colocação de pendões a divulgar aquele evento na área geográfica do município de Alter do Chão. Mais informam que a colocação e remoção dos pendões será realizada por empresa contratada para esse efeito sendo os mesmos removidos na semana seguinte à realização do Festival Al Mossassa.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado nas condições propostas.-----

Deliberação nº 212

SETE: PEDIDO DE DONATIVO DO GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um ofício do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande a solicitar donativo para a Festa de Natal dos Doentes daquela unidade de saúde. Justificam o presente pedido com o facto de não terem qualquer suporte financeiro contando somente com a solidariedade de pessoas e instituições para a realização deste evento.-

Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de € 100,00, (cem euros).-----

Deliberação nº 213

OITO: PRODUTOS REGIONAIS PARA VENDA NO POSTO DE TURISMO / PREÇOS-----

===Sobre o assunto em referência foi presente a informação nº26/2018, de 11 de Setembro, subscrita pela Técnica Superior de Turismo, na qual informa que foram recepcionados novos produtos para venda no Posto de Turismo e cujos preços constam da tabela anexa a esta informação. Finaliza a informação propondo à Câmara Municipal que aprove os preços constantes da tabela anexa ao abrigo do disposto na alínea e) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.-----

Deliberado por unanimidade aprovar os valores da venda dos produtos regionais que se encontram à venda no Posto de Turismo.-----

Deliberação nº 214

NOVE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA REVISTA E DO FADO/ LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO-----

==Sobre o assunto em referência foi presente um requerimento da associação em referência datado de 10 de Setembro a requerer uma licença especial de ruído referente à realização do espetáculo “Noite de Fado” no dia 22 de Setembro.-----

O Senhor Coordenador Técnico do Setor Administrativo, Expediente e Receita exarou no presente requerimento a informação que abaixo se transcreve:-----

“O presente pedido enquadra-se no nº1 do artigo 15º do Decreto-Lei nº9/2007, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº278/2007, de 01 de Agosto, em que o exercício das atividades ruidosas temporárias pode ser autorizado em casos excecionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município que fixa as condições do exercício das atividades ruidosas. Assim poderá o Sr. Presidente da Câmara Municipal decidir o pedido, uma vez que tem delegação de competências ou ser presente à reunião do Executivo Municipal. Á consideração superior.-----

Deliberado por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa, deferir o solicitado de acordo com as informações prestadas pelo Setor Administrativo, Expediente e Receita.-----

Deliberação nº 215

DEZ: PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO EXTERIOR DA PISCINA MUNICIPAL DESCOBERTA PARA REALIZAR O “II SUNSET POOL PARTY” NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2018-----

==Sobre o assunto em referência foi presente um pedido, datado de 07 de Setembro de 2018, de Vítor Manuel Ribeiro Amador, proprietário do estabelecimento de bebidas “Art&Gula” sito na Rua de Santarém, nº35, em Alter do Chão. No pedido apresentado solicita a cedência do espaço envolvente da piscina descoberta para aí realizar o “II Sunset Pool Party” no dia 27 de Setembro.-----

O evento consiste numa festa co DJ a realizar entre as 16h e as 22h, havendo um pagamento de 1,50€, revertendo parte dessa quantia para os bombeiros voluntários e outra parte para a Câmara Municipal.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado advertindo o requerente que é sua obrigação, no que concerne ao uso daquele espaço, assegurar a segurança das pessoas cumprindo todas as disposições legais aplicáveis a estas situações. Mais foi deliberado por unanimidade informar que o valor de € 1,50 deverá reverter integralmente para os bombeiros voluntários.-----

PONTO SEIS- EXPEDIENTE

UM: RELATÓRIO MENSAL DE AGOSTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS---

==Foi presente a informação nº2449 de 30 de Agosto do Setor de Gestão de Recursos Humanos referente ao mês de Agosto.-----

Tomado conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

DOIS: INFORMAÇÃO SOBRE A GERÊNCIA DA AUTARQUIA

===Foi presente a informação sobre a Gerência da Autarquia no período compreendido entre o dia 01 de Janeiro e 31 de Agosto de 2018.

Tomado conhecimento.

TRÊS: RELATÓRIO SEMESTRAL DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA DO 1º SEMESTRE DE 2018

===Foi presente o relatório referente ao primeiro semestre de 2018 do Revisor Oficial de Contas de acordo com o disposto no artigo 77º, nº2 alínea d) da Lei nº73/2014, de 03 de Setembro.

Tomado conhecimento.

QUATRO: LISTAGEM NOMINAL DE AJUDAS DE CUSTO E TRABALHO SUPLEMENTAR DE AGOSTO

===Foi presente a informação nº2533 de 12 de Setembro, do Setor de Gestão de Recursos Humanos, referente às ajudas de custo e trabalho suplementar do mês de Agosto de 2018.

Tomado conhecimento.

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara, encerrada a reunião eram treze horas e quinze minutos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Apolônio Pinto de Souza

OS VEREADORES

[Handwritten signatures of the council members]

